

CÓDIGO DE CONDUCTA





O presente Código de Conduta formaliza os princípios que norteiam a conduta profissional do Terminal Exportador do Guarujá Ltda – TEG, do Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda - TEAG e do Terminal Exportador de Santos S.A - TES (de agora em diante, todos denominados conjuntamente como "**Terminais**") tanto no ambiente de trabalho, como em nossas relações de negócios, abrangendo todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outras pessoas com as quais convivemos diariamente.

Juntamente com os nossos valores, abaixo dispostos, este Código de Conduta fortalece a integridade e a transparência das nossas relações comerciais:



Nossos Valores

Ética

Colocar em prática os valores morais, com honestidade e respeito, sendo responsável pelo cumprimento de normas e procedimentos, de forma íntegra, transparente com base em nosso Código de Conduta.

Sustentabilidade

Adotar práticas sustentáveis, com hábitos de consumo consciente, redução de desperdício, conservação e manutenção do meio ambiente, fazendo a nossa Organização ser diferenciada, mantendo boa relação com o meio que está inserida e respeito com as gerações futuras.

Cooperação entre áreas

Desenvolver a conexão, engajamento e aproximação das pessoas, com apoio nas atividades diárias, na resolução de problemas e estimulando novas ideias para obtenção de resultados ainda maiores.

Senso de dono

Fazer do ambiente de trabalho uma extensão da sua casa, tomando conta dos equipamentos e dos procedimentos com responsabilidade; agir com senso de urgência, atenção e cuidado.

Melhoria contínua

Otimizar os processos, incentivar novas ideias e busca por tecnologia, estimular a aprendizagem contínua da equipe, identificando pessoas movidas a desafios e tirando-as de sua "zona de conforto". Garantir a eficácia do negócio, acreditando que é possível fazer diferente.

Excelência de negócios

Atender as expectativas de todos os envolvidos em nosso sistema logístico e ser o número um em aprimoramento tecnológico e otimização de processos, visando ser uma Empresa competitiva, de alta performance e com ótimos benefícios.

Diversidade e inclusão

Agir de forma empática, proporcionando a todos o respeito e a oportunidade de cultivar um ambiente multicultural com diversidade de ideias e experiências que, em conjunto, auxiliem na construção de uma estrutura organizacional responsável, eficiente e eficaz.

Cuidar das pessoas

Ter como prática a escuta ativa e atenta aos nossos colaboradores, garantir desenvolvimento pessoal, profissional e qualidade de vida no ambiente organizacional. Ter empatia, propósito, respeito e amor, valorizar a individualidade de cada um, tendo como compromisso amplo sermos um time forte e mais humano, cuidando de si, cuidando do próximo e deixando-se cuidar.

Aplicação do Código

Este Código de Conduta abrange os **Terminais**, formalizando os valores éticos que norteiam a conduta profissional e pessoal de todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e de quaisquer outros órgãos deliberativos e/ou consultivos dos **Terminais**, bem como seus colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores (todos, de agora em diante, denominados em conjunto "**Colaboradores**").

Legislação e Cumprimento da Lei

Os **Terminais** prezam pelo estrito cumprimento da legislação vigente, cumprindo as determinações legais e fiscais, bem como pelo correto pagamento dos tributos e esperam o mesmo comportamento de todos os seus **Colaboradores**.

Ambiente de Trabalho

Os **Terminais** estão comprometidos em criar um ambiente de trabalho adequado para que os **Colaboradores** possam desempenhar todo o seu potencial profissional.

Proibimos o trabalho infantil fora dos limites da aprendizagem, nos termos da legislação em vigor. Da mesma forma, não permitimos a ocorrência de trabalho escravo, repudiando quaisquer práticas abusivas e exploratórias e exigindo que seus fornecedores, parceiros e empresas contratadas também tenham os mesmos valores.

Qualquer prática discriminatória, seja de sexo, raça, origem, religião, idade, condição física, crença ou qualquer outra manifestação preconceituosa, é contrária aos nossos valores e, portanto, não será tolerada pelos **Terminais**.

Todos os **Colaboradores** deverão agir com dignidade e respeito aos valores individuais de seus colegas de trabalho, evitando qualquer ocorrência que caracterize assédio moral ou sexual. O assédio inclui conduta verbal, visual ou física que crie um ambiente de hostilidade, humilhação ou intimidação. São exemplos não exaustivos de assédio: linguagem ou piadas ofensivas, comentários lesivos, comportamentos intimidantes e ameaçadores, demonstração de hostilidade, insinuação sexual, entre outros. Nenhum assédio moral ou sexual será tolerado pelos **Terminais**.

É proibido o uso, a posse, a venda, a distribuição, o transporte ou qualquer forma de facilitação de drogas, álcool, agentes tóxicos, substâncias controladas (exceto aquelas que tenham prescrição médica) ou acessórios para drogas, dentro de quaisquer instalações (incluindo estacionamentos) dos **Terminais**, em veículos e/ou máquinas dos **Terminais** ou, ainda, quando a serviço dos **Terminais** fora de suas dependências.

É também proibido exercer atividades laborais ou prestar serviços aos **Terminais** sob o efeito de drogas, álcool, agentes tóxicos e/ou substâncias controladas (exceto aquelas que tenham prescrição médica).

Todos os **Colaboradores** devem, ainda, cumprir todas as normas e procedimentos internos relacionados à qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, os quais são mantidos à disposição e devem ser cumpridos por todos.

Conduta Pessoal

As ações individuais de cada um dos **Colaboradores** afetam tanto a reputação dos **Terminais** quanto o seu posicionamento nos mercados e nas comunidades onde atua. Por este motivo, devemos:

- Agir com elevado senso de responsabilidade, lealdade, dignidade e respeito para com os nossos colegas e parceiros, de acordo com os valores dos **Terminais**;
- Cumprir os nossos deveres, bem como as obrigações legais ou contratuais, sempre em conformidade com padrões de profissionalismo, com os termos e condições que os governam e com os interesses dos **Terminais**;
- Não nos envolver em práticas comerciais desleais. Nenhum acordo ou entendimento que tenha propósitos ou efeitos proibidos de anticompetitividade devem ser tratados, discutidos ou fechados junto a concorrentes.

Os **Terminais** não toleram quaisquer atos de corrupção, direta ou indireta e estão comprometidos em observar todas as leis aplicáveis e prevenir, identificar e agir de forma a evitar condutas que possam ser consideradas corruptas. Os **Colaboradores** estão proibidos de oferecer, solicitar, prometer, autorizar, dar e/ou receber, direta ou indiretamente, pagamento em dinheiro, hospitalidade, entretenimento ou qualquer outro bem ou forma de vantagem pessoal, seja de clientes, fornecedores, funcionários do governo ou de qualquer outro órgão da administração pública ou quaisquer outros parceiros diretamente ou por meio de terceiros. Visando reforçar as relações comerciais, a concessão e/ou o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou convites de valor aceitável para entretenimento e treinamentos poderão ser admitidos, desde que estejam de acordo com a legislação aplicável e com o Procedimento de Presentes, Entretenimentos dos **Terminais**. Não se inclui neste item a distribuição de brindes de caráter institucional, previamente autorizados pelos **Terminais**.

Os **Terminais** prezam para que todas as interações sejam realizadas de forma imparcial, objetiva e isenta, bem como que sejam registradas com exatidão e clareza.

Conflito de Interesses

Os **Colaboradores** são proibidos de utilizar seu cargo, direta ou indiretamente, para obter vantagens indevidas para si e/ou para pessoas de seu relacionamento.

Os **Colaboradores** têm o compromisso de dedicar-se exclusivamente para os **Terminais** durante a jornada de trabalho, salvo quando for expressamente acordado o contrário. Os **Colaboradores** não podem realizar atividades concorrentes com a dos **Terminais** nem serem sócios, pertencer ao quadro de diretoria, conselho administrativo ou a algum comitê de qualquer empresa ou organização que seja concorrente dos **Terminais** ou de suas sócias.

Os **Colaboradores** devem comunicar ao seu gestor quaisquer conflitos de interesses ocorridos. Além disso, devem informar toda e qualquer atividade, com envolvimento direto ou indireto – seja por meio de participação societária, familiares ou entidades em parcerias, clientes, fornecedores ou outras. Tais operações comerciais devem ser informadas e podem necessitar da aprovação do Comitê de *Compliance*.

Os **Colaboradores** não podem contratar terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, como empregados, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros de negócios, que sejam parentes (até o terceiro grau), amigos ou nos quais o **Colaborador** tenha algum tipo de participação de natureza societária ou contratual, sem prévia aprovação do Comitê de *Compliance*. A contratação de parentes de **Colaboradores** como empregados é autorizada desde que os contratados não trabalhem na mesma área e que não exista relação de subordinação direta ou indireta entre eles.

Os ativos dos **Terminais** (ativos físicos e financeiros, tecnologia, informação, pesquisa, estratégias, nome, imagem etc.) não podem ser utilizados em benefício pessoal ou de terceiros, nem além das necessidades do colaborador no desempenho das suas atividades.

Atividades Políticas

A participação de **Colaboradores** em atividades políticas e ou partidárias não constitui conflito de interesses com os Terminais. No entanto, é vedada a utilização de recursos e bens dos **Terminais** para este propósito, bem como o desempenho destas atividades dentro do horário de trabalho e a participação em qualquer manifestação com elementos que identifiquem o nome, as marcas ou a imagem dos **Terminais**.

Segurança da Informação

As informações obtidas por um colaborador no âmbito das suas atividades de trabalho são estritamente confidenciais e de propriedade dos **Terminais**, incluindo posições no mercado, dados financeiros, estratégias e transações, dados de pesquisa e inteligência de mercado, independentemente do meio físico utilizado.

Os **Colaboradores** devem sempre tomar as medidas necessárias para proteger informações confidenciais dos **Terminais**, especialmente em locais públicos e ao utilizar softwares e códigos de segurança que são disponibilizados por meio de dispositivos e serviços oferecidos pelos **Terminais**.

Representação dos Terminais

Os **Colaboradores** que participem publicamente de qualquer meio de comunicação, publicando artigos ou qualquer outra forma de manifestação, tais como, mas não se limitando: à participação em seminários, palestras, aulas e congressos, não deverão falar em nome dos **Terminais** e cuidarão para não transparecer que sua opinião pessoal reflita a posição dos **Terminais**, sob pena de caracterizar a infringência desta norma. As únicas pessoas autorizadas a representar legalmente qualquer dos **Terminais** são aquelas às quais tiver sido expressamente concedido tal poder, seja por legislação aplicável ou por procuração de acordo com as políticas dos **Terminais**.

Princípios Éticos

- Prezamos pelo cumprimento da legislação à qual estamos sujeitos e somos contrários a qualquer ação de terceiro que leve à sua violação.
- Rejeitamos pagar ou receber suborno e não participamos de qualquer outra prática antiética, fraudulenta ou corrupta.
- Honramos todas as obrigações comerciais que assumimos com integridade, mantendo os registros de nossos negócios com exatidão.
- Investimos em um ambiente de trabalho digno, seguro e saudável. Somos contrários a qualquer forma de assédio, discriminação, trabalho infantil ou forçado.
- Devemos agir com transparência, evitando criar conflitos de interesse entre assuntos pessoais e as atividades dos Terminais.
- Zelamos pela imagem e reputação dos Terminais mediante a prática de uma conduta ética, digna e de respeito às pessoas e à Lei.
- Nos comprometemos em manter o sigilo e a confidencialidade das informações críticas, estratégicas e de negócios dos Terminais.
- Promovemos práticas ambientais responsáveis e o desenvolvimento sustentável em nossa cadeia logística.

Dúvidas e Reporte de Condutas Impróprias:

É dever dos Colaboradores reportar condutas impróprias, ao tomar conhecimento de alguma violação ao Código de Conduta, às boas práticas dos Terminais e à legislação vigente, por meio da Linha Ética, o canal de comunicação de denúncias exclusivo, independente e imparcial, mantido pelos Terminais.

Os Terminais garantem o anonimato sempre que desejado e não tolerarão nenhum tipo de retaliação contra qualquer pessoa que denuncia de boa-fé uma violação ao Código de Conduta. Todas as informações reportadas por meio do canal serão tratadas com absoluta confidencialidade.

Rev.1

Telefone: 0800 800 9494

Website: www.contatoseguro.com.br/TEG-TEAG-TES

